



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONGRAD Nº 7/2024**

Resolve, *ad referendum*, sobre as solicitações de revalidação de diplomas estrangeiros de candidatos aprovados no REVALIDA 2024/1.

O Presidente do Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA); considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.013765/2024-82,

RESOLVE:

**Artigo único.** Deferir, *ad referendum* deste Conselho, as solicitações de revalidação dos diplomas de graduação em Medicina, obtidos no exterior, dos requerentes abaixo relacionados, aprovados no REVALIDA 2024/1:

Nº	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
1	Paloma Gargalho Nascimento	Universidad Abierta Interamericana	Argentina
2	Isabela Monteiro de Sousa	Universidad de Buenos Aires	Argentina
3	Nathália de Oliveira Binato	Universidad de Buenos Aires	Argentina
4	Lorram Dias Amorim	Universidad de Morón	Argentina
5	Carla Fernanda da Silva	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
6	Priscila da Silva Caixeta	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
7	Ana Luiza Ferreira de Almeida	Universidad Nacional de Rosario	Argentina
8	Marina Anahí Pereyra	Universidad Nacional del Nordeste	Argentina
9	Andrea Padilla Mercado	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
10	Carla Ximena Tejerina Bautista	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
11	Flavia Garcia Bruun	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
12	Karen Alexandra Pacheco Porras	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
13	Maria Isabelly da Silva Lima	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
14	Mariana Tillmann de Matia	Universidad Católica Boliviana "San Pablo"	Bolívia
15	Alice Souza Gomes de Assis	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
16	Fernanda do Nascimento Gonçalves	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
17	Mateus Vieira Boy	Universidad Cristiana de Bolivia	Bolívia
18	José Antonio Dias Miranda	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
19	Karlus Livio Madureira Simoes	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
20	Sandra Natalia Arteaga de Freitas	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
21	Sarine Miranda Gomes	Universidad de Aquino Bolivia - Udabol	Bolívia
22	Grover Alejandro Pozo Lopez	Universidad Mayor de San Simón	Bolívia
23	Eleonor Yera Alamo	Instituto Superior de Ciencias Médicas de Villa Clara "Dr. Serafín Ruiz de Zárate Ruiz"	Cuba

Nº	REQUERENTE	INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA	PAÍS
24	Martin Encalada Abad	Universidad del Azuay	Equador
25	Milena Cavalcante Nunes Rosa	Universidad Autónoma San Sebastián de San Lorenzo - "Uass"	Paraguai
26	Alynne Eloisa Pereira Resio	Universidad del Norte	Paraguai
27	Camila Fleury de Castro	Universidad Internacional "Tres Fronteras"	Paraguai
28	Gabriella Gonçalves Silva	Universidad María Auxiliadora	Paraguai
29	Vinicius Gabriel Carvalho	Universidad Nacional del Este	Paraguai
30	Bruna Caroliny Cremon Menoia	Universidad Privada del Este	Paraguai
31	Beatriz Barros da Mota	Universidad Privada del Este	Paraguai
32	Catharina Vilalba Lima	Universidad Privada del Este	Paraguai
33	Fernanda Pinheiro Bexiga	Universidad Privada del Este	Paraguai
34	Rodrigo Antonio Magalhaes Canedo	Universidad Privada del Este	Paraguai
35	Ursula Fabiana Olazabal	Universidad Privada del Este	Paraguai
36	Roberta Berger	Universidad Privada María Serrana	Paraguai
37	Dalva Soraia Borges Fontes	Universidad Sudamericana	Paraguai
38	Bianca Paola dos Santos	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai
39	Lara Fernandes Cunha	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai
40	Vanessa Aline Gomes	Universidade Politécnica y Artística	Paraguai

Ouro Preto, 19 de novembro de 2024.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/11/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0814093** e o código CRC **D89AB93F**.

Referência: Caso resposta este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001431/2024-66

SEI nº 0814093

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)